



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 53/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os juízes membros Enio Salvador Vaz, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, a Juíza Tânia Mara Guirro e a Juíza Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600024-46.2023.6.22.0003

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Física

Recorrente: Simone Jeane Correa Coelho

Advogado: João Victor Aleixo Damasceno de Oliveira Passos - OAB SP 313082

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Após o voto do relator pelo conhecimento do recurso e no mérito pelo não provimento, no que foi acompanhado pelo Juiz Arlen José Silva de Souza e pelo Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Apresentou voto divergente o Juiz Enio Salvador Vaz, no que foi acompanhado pelo Juiz José Vitor e pela Juíza Letícia Botelho. Pede vista o Des Daniel Ribeiro Lagos.

2. HABEAS CORPUS CRIMINAL PJe n. 0600261-55.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Falsidade Ideológica

Paciente: Evandro Jair da Silva

Advogada: Fernanda Eugenia de Siqueira Linn - OAB PR 90257

Advogado: Michael Hiromi Zampronio Miyazaki - OAB PR 33082

Impetrante: Michael Hiromi Zampronio Miyazaki

Impetrante: Fernanda Eugenia de Siqueira Linn

Impetrado: Juízo da 2ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

Decisão: Ordem concedida, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. INSTRUÇÃO PJe n. 0600282-31.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Proposta de nova Resolução - Institui o Programa de Equidade de Gênero e de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar praticada em face de magistradas e servidoras no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

4. INSTRUÇÃO PJe n. 0600283-16.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Proposta de nova Resolução - Regulamenta a adoção de versões resumidas dos votos e a utilização de linguagem simples nas sessões de julgamento da Corte Eleitoral de Rondônia

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

5. INSTRUÇÃO PJe n. 0600286-68.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Proposta de nova Resolução - Institui o protocolo para eventos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE-RO para incentivo à brevidade de pronunciamentos e que evitem, sempre que possível, formalidades excessivas, visando à promoção de um ambiente mais acessível, inclusivo e acolhedor

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600268-47.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Requisição de servidor

Interessado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral - Porto Velho

Interessado: Rosival Batista Campos

Decisão: Deferida a requisição do servidor Rosival Batista Campos para 21ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrados os julgamentos, o Presidente franqueou o uso da palavra à Juíza Inês Moreira, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nas Eleições 2024, que fez exposição detalhada do Plano de trabalho da Comissão, conforme disciplinado nas Resoluções TSE n. 23.673/2021 e TRE-RO n. 18/2024. O Presidente parabenizou a magistrada pelo trabalho desenvolvido até o momento e ressaltou a importância dessa atividade, que confere ainda mais legitimidade ao processo eleitoral.

O Presidente comunicou que o jurista Igor Habib Ramos Fernandes renunciou à jurisdição eleitoral, tendo encaminhado requerimento no dia 27/7/2024 (sábado) ao Corregedor Desembargador Marcos Alaor, presidente em exercício, que homologou o pedido na data apresentada. Considerando que, nos termos do Regimento Interno do Tribunal, a posse de membro titular sucede perante a Corte, o Presidente propôs que a decisão prolatada pelo corregedor fosse referendada pelos membros, no que foi acolhido à unanimidade.

Por oportuno, os membros agradeceram ao Dr. Igor Habib Ramos Fernandes por sua atuação no colegiado, parabenizando-o pelo relevante e profícuo trabalho realizado, desejando-lhe felicidades e sucesso na sua caminhada profissional e pessoal.

Foram consignadas boas-vindas à Juíza Letícia Botelho, que em decorrência da vacância da titularidade do cargo de jurista ocupado pelo Advogado Igor Habib, passa a exercer interinamente as funções do gabinete de jurista 1. Ao ensejo, a Juíza agradeceu a calorosa recepção da Corte, tendo expressado seu compromisso e dever de desenvolver os trabalhos com presteza e responsabilidade.

O Senhor Presidente informou que no dia 31 (quarta-feira) participará de reunião convocada pela Ministra Presidente do TSE, bem assim que a presidência será exercida pelo Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia.

A Corte aprovou a alteração do calendário das sessões de agosto, transferindo a sessão de 28 de julho para o dia 2 de agosto, às 11h.

A Juíza Letícia Botelho foi designada para representar o Tribunal no III Fórum Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público, na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 22 a 24 de agosto.

O Juiz Enio Salvador Vaz, Presidente da Comissão de Memória Eleitoral, noticiou que a exposição do TRE-RO "Nossa História" se encontra no Porto Velho Shopping, no período 29/7 a 4/8/2024, oportunidade que estendeu convite aos membros e aos eleitores e eleitoras para visitarem a exposição.

O Corregedor registrou condolências pelo falecimento do procurador de Justiça Lucio Teixeira Leite Balbi, lembrou a importante trajetória do procurador no Ministério Público de Rondônia e propôs a expedição de nota de pesar e encaminhamento de ofício aos familiares. A proposição foi acolhida à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e oito minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 29 de julho de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 05/08/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1207976** e o código CRC **08C606E5**.